



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**DECRETO Nº 133/2017**

**Nomeia, JOANA D'ARC CALDAS, PARA EXERCER O GARGO DE SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR, NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 67 e seguintes.**

RESOLVE:


**Art.1º NOMEAR**, Joana D'Arc Caldas, RG nº 2.045.517-8 SSP/SE, CPF nº 032.358.105-60, para exercer em comissão o cargo de Supervisora de Merenda Escolar, Símbolo CCS-03, no setor de Supervisora de Merenda Escolar, na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art.2º** A presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ (SE), 01 de março de 2017.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
PREFEITO

**CERTIFICADO**  
Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 01 de março de 2017.

  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**